



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.006699/2025-23

Santo André-SP, 20 de Março de 2025

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 19:43)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **f2fbd64ea7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

CHAMADA DE BOLSAS DA FUNDAÇÃO CAROLINA 2025/2026
BOLSA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DE CURTA DURAÇÃO
CONVÊNIO ANDIFES

Divulga o resultado, após interposição de recursos, do edital simplificado para pré-seleção e recomendação de 1(um/uma) candidato(a) às bolsas para estágio pós-doutoral de curta duração para docentes ou técnicos-administrativos – Estancias Cortas Postdoctorales – resultante do convênio entre ANDIFES e Fundação Carolina, para o período acadêmico 2025/2026.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital ARI-DMA nº. 10, de 28 de fevereiro de 2025, que estabeleceu as normas para regulamentação da pré-seleção e recomendação de 1(um/uma) candidato(a) às bolsas para estágio pós-doutoral de curta duração para docentes ou técnicos-administrativos – Estancias Cortas Postdoctorales – resultante do convênio entre ANDIFES e Fundação Carolina, para o período acadêmico 2025/2026, torna público **o resultado, após interposição de recursos, das análises das informações e documentos dos(as) participantes inscritos(as) e a divulgação da candidatura pré-selecionada.**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para fins de desempate e classificação foram observados os critérios previstos no subitem 5.6 do Edital ARI nº 10/2025.

1.2 A pré-seleção por parte da Assessoria de Relações Internacionais foi realizada por conferência documental, análise de atendimento aos requisitos formais do Edital e dos critérios para fins de desempate classificação.

1.3 Será pré-selecionada 1 (uma) candidatura, de acordo com a ordem de classificação, para ser apresentada à Comissão CGRIFES de seleção das candidaturas do Programa de Bolsas ANDIFES-Fundação Carolina para fins de avaliação, utilizando-se dos critérios daquela instituição, e posterior submissão à Fundação Carolina, a quem compete a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

avaliação final das candidaturas, nos prazos previstos no Cronograma descrito no item 9 do do Edital ARI-DMA nº. 10/2025.

1.3.1 Conforme os subitens 5.5.2 e 12.8 do Edital ARI nº 10/2025, para fins de classificação final e de assegurar a participação e adequado atendimento ao critério de seleção previsto no subitem item 8.3.2 do Edital 01/2025 - ANDIFES / Fundação Carolina – (https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2025/02/2025_Edital_ANDIFES_FCarolina_assinado_assinado_assinado.pdf), referente à documentação obrigatória exigida no subitem 5.2.5 do Edital ARI nº 10/2025, a ordem de classificação levou em conta o atendimento mínimo ao critério de seleção da Comissão CGRIFES (apresentação de artigo publicado em periódico com fator de impacto JCR igual ou maior que 1) para posicionamento das candidaturas habilitadas em nossa seleção interna, combinado aos critérios do subitem 5.6.

2 RESULTADO DA ANÁLISE E PRÉ-SELEÇÃO

Ordem	Matricula SIAPE	Situação da candidatura	Observações
1	1933328	Pré-selecionado(a)	
2	3292611	Não selecionado(a)	
3	1762344	Não selecionado(a)	
4	2072910	Não selecionado(a)	
5	2131736	Não selecionado(a)	
6	1654772	Não selecionado(a)	
7	2605490	Não selecionado(a)	
8	2312902	Não selecionado(a)	
9	2187201	Não selecionado(a)	
10	1361959	Não selecionado(a)	
11	1746094	Não selecionado(a)	
12	2127195	Não selecionado(a)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Ordem	Matricula SIAPE	Situação da candidatura	Observações
13	1545738	Desclassificado(a)	Não observou o subitem 5.2.6: documento apresentado não menciona expressamente o(a) candidato(a).
14	3340103	Desclassificado(a)	Não observou o subitem 2.4, inciso III: o(a) candidato(a) deve ser docente permanente ou servidor do quadro técnico-administrativo da UFABC.

DALMO MANDELLI

Assessor de Relações Internacionais